

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 137 • São Paulo, quinta-feira, 25 de julho de 2019

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

ROSANGELA TEREZINHA QUERINO DE OLIVEIRA, RG 15.878.797-3, SEI 9003092-14 (ATO 1765/2019);

JOSÉ FRANCISCO ALBARRAN, RG 12.380.343-3, SEI 9002065-14 (ATO 1779/2019).

DESIGNANDO:

FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II; ELVECIO EVILASIO FRANCISCO, RG 35.287.026-6, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, ambos do SQC-I; ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.919.889-3; GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.033.123-1; WAGNER EDUARDO DE LIMA, RG 16.480.753-6, todos ocupantes do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III e WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.316.656, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 68/2018-26, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1763/2019);

ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, RG 29.919.889-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização; TIAGO DE CAMPOS SABOR, RG 43.475.067-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI; RONALDO MIGUEL DOS SANTOS, RG 46.787.632-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, todos do SQC-III e FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 1577/2019-57, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1764/2019).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que faz jus JUSSARA SANTOS DE OLIVEIRA, RG 8.123.504-5, conforme SEI 9003648-14.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA BORGES BASSO, RG 10.152.438-9, 01/10, a partir de 17/12/2016, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO, do SQC-I, ficando sem efeito, a partir de 17/12/2016, a apostila publicada no DOE de 14/06/2012, fazendo jus, na mesma data, a 09/10 do cargo atualmente denominado ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, do QSTC, TCA-2009/888/23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, conforme discriminado a seguir:

PAULO ROBERTO GONZALES SANCHES, RG 13.293.613-6, a partir de 19/04/2019, totalizando 03/10, SEI-9003652-17;

SABRINA VERISSIMO PINHEIRO NUNES, RG 29.615.180-4, a partir de 04/06/2019, totalizando 06/10, SEI-9004132-17.

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a “Obrigação de Fazer” (TC nº 5772/026/19), extraída do Processo nº 1011895-15.2018.8.26.0032, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba, que no título de Nomeação nº 1469/88, publicado no DOE de 02/12/88, de SABRINA LOT COSCINA, R.G. nº 11.400.339-7, ocupante do cargo atualmente denominado Auxiliar Técnico da Fiscalização, para constar que a servidora faz jus ao recálculo dos adicionais quinquenais de forma a incidir sobre os vencimentos integrais, excluídas as parcelas eventuais e incluídos os décimos da diferença de vencimentos incorporados com base no Artigo 133, a partir de 16/03/94, nos termos do Artigo 129 ambos da Constituição Estadual, respeitada a prescrição quinquenal.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO 04 dias de Licença-Saúde, com dispensa da realização de perícia médica oficial, a partir de 19/07/2019, ao servidor ALESSANDRO HAMAMOTO BERNARDI, RG 48.392.048-4, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº62.969, publicado no DOE de 27/11/2017, combinado com a Instrução UCRH-03 de 29/03/2018, em consonância com o art.193, §3º da Lei 10.261/68, TCA 5220/888/04.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: TCA-33.709/026/14

4º TERMO – 4º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 73/14

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é o fornecimento individual de TV por assinatura via satélite.

VALOR TOTAL: R\$ 1.477,20 (mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

RECURSOS: Elementos de Despesa 3.3.90.39.99, da Atividade 4821.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, e artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 26/01/19 a 25/01/20.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/19.

PROCESSO: TCA-24.733/026/15

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/15

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: HEDGE SEGURANCA E VIGILÂNCIA EIRELI

OBJETO: Prorrogação do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19).

VALOR TOTAL: R\$ 293.480,83 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta três centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Prorrogado por 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, de 17/08/2019, a 15/11/2020.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 17/08/2019, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019.

PROCESSO: TCA-13.101/026/17

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS FOZ - ME

OBJETO: Prorrogação do contrato cujo objeto é a prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA (UR-17).

VALOR TOTAL: R\$ 2.325,82 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.37.96.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Prorrogado de 23/07/2019 a 22/08/2019.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019.

PROCESSO: SEI - nº 1501/2019-21

CONTRATO Nº 44/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMAX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Adamantina (UR-18) do TCESP.

VALOR TOTAL: R\$ 570.326,86 (quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 914 (novecentos e catorze) dias, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/19

Processo: TCA nº 32.581/026/14

Empresa: URBANSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI – ME

Representante Legal: Claudia Regina Negrão (RG: 10.938.294-5 SECC/RJ, CPF: 070.375.637-06)

Ref: Contrato nº 03/15

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Santos (UR-20).

Assunto: Aplicação de eventuais sanções por inexecução contratual.

1. Tendo em vista que a empresa deixou de apresentar documentação comprobatória de fornecimento de cesta básica e vale-alimentação/refeição, falta de comprovação de pagamento dos dias trabalhados em novembro/2018 (01 e 02/11/18), bem como comprovação de pagamento de verbas rescisórias, conforme Ofício nº 005/2019 (UR-20), de 17 de janeiro de 2019;

2. Fica NOTIFICADA a empresa, na pessoa de seu representante legal, a respeito da aplicação de eventuais sanções por inexecução contratual.

3. Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação, sendo esta a primeira de três publicações, para apresentação de suas alegações a respeito do acima notificado.

4. As alegações deverão ser endereçadas para a Avenida Rangel, nº 315, 15º Andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01017-906.

5. Faculta-se à empresa ter vistas dos autos no endereço supramencionado, na Diretoria de Contratos e Projetos – DCP, das 8 às 17 horas.

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 37/19 – ABERTURA

Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 37/19 - Objeto do SEI Processo nº 3923/2019-31, visando ao fornecimento de monitores widescreen 21,5”, incluindo garantia/ suporte de 12 meses na modalidade “on-site”. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 09/08/2019, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO